



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

**BOLETIM DE SERVIÇO  
JANEIRO/2009  
Lei 4.965 de 05.05.66**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

# **PORTARIAS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria n<sup>238</sup><sub>92</sub> 001  
05/01/2009

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 20 do Regimento Interno;

**RESOLVE:**

Nomear os servidores Carlos Eduardo dos Santos, André Puel, Janice Durgante Silva, Raquel Francisco Mafra, Giseli Martins, Jaime Laus de Oliveira, Luis Felipe Vieira Silva e Louise Elis Monguilhott, para, sob a presidência do primeiro indicado, comporem a Comissão Especial de Licitação.

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
Diretora Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria n° 02

06/01/2009.

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 20 do Regimento Interno.

Considerando as férias regulamentares da servidora Roselea Lisiane Klafke Scheibler, Coordenadora de Pagamento do CEFET-SC, Código FG-1, no período de 21 a 30/01/2009.

Resolve:

Designar o servidor TAUAN SCHEIDT ZIMMERMANN, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a função de Coordenadora de Pagamento, do CEFET-SC, Código FG-1, no período de acima citado.

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
Diretora Geral do CEFET-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria n° 03

06/01/2009

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 20 do Estatuto.

Considerando as férias regulamentares do servidor Manoel Irineu José, Chefe do Departamento Acadêmico de Construção Civil, Código CD-4, da Unidade Florianópolis do CEFET-SC, no período de 02/01 a 18/01/2009, conforme memorando n° 001/08 DUF, de 02/01/2009.

Resolve:

Nomear a servidora Dúnia Maria Goes, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para o cargo de, Chefe do Departamento Acadêmico de Construção Civil, Código CD-4, da Unidade Florianópolis, do CEFET-SC no período de 03 a 18/01/2009.

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
Diretora Geral do CEFET-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria n° 04

06/01/2009

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 20 do Regimento Interno.

Considerando as férias regulamentares do servidor César Albuquerque Silva, Coordenador de Serviços e Sistemas de Redes, Código FG-2, no período de 02 a 31 de janeiro de 2009, conforme Memorando n° 01/2009/DTIC, datado de 02 de janeiro de 2009,

Resolve:

Designar o servidor Humberto Gesser de Miranda, para a função de Coordenador de Serviços e Sistemas de Redes, Código FG-2, no período acima citado.

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
Diretora Geral do CEFET-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria n° 05

06/01/2009

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 20 do Regimento Interno.

Considerando as férias regulamentares do servidor Delmar Carvalho de Souza, Coordenador de Infra-estrutura de Redes, Código FG-4, no período de 02 a 31 de janeiro de 2009, conforme Memorando n° 01/2009/DTIC, datado de 02 de janeiro de 2009,

Resolve:

Designar o servidor Charles da Silva Pereira, para a função de Coordenador de Infra-estrutura de Redes, Código FG-4, no período acima citado.

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
Diretora Geral do CEFET-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 06

07/01/2009.

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 20 do Estatuto.

Considerando as férias regulamentares do servidor Noacir Airton Rodrigues, Chefe do Departamento de Infra-Estrutura, Código CD-4, da Unidade Florianópolis do CEFET-SC, no período de 02/01 a 21/01/2009, conforme memorando nº 301/08 DINF, de 30/12/2008.

Resolve:

Nomear o servidor Luiz Carlos Martins, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para o cargo de Chefe do Departamento de Infra-Estrutura, Código CD-4, da Unidade Florianópolis do CEFET-SC no período acima citado.

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
Diretora Geral do CEFET-SC





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 007

08/01/2009.

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas Atribuições Legais e do Artigo 20 do Regimento Interno.

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito aos servidores técnico-administrativos e Docentes da Unidade Florianópolis, mediante Avaliação de Desempenho, conforme relação anexa.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

**ANEXO DA PORTARIA 007/2009**

– Progressão Técnicos-Administrativos:

<b>Nome:</b>	<b>Nível Classif.:</b>	<b>P/ Pa- drão de Venc:</b>	<b>A partir de:</b>
Eugenio Tomaz Vigganigo Filho	B	14	08/09/2008
Nibar Rodrigues	D	13	24/12/2008
Caroline Moresco	B	07	02/01/2009

– Progressão Docentes:

<b>Nome</b>	<b>Classe/Nível:</b>	<b>P/ Classe/Nível:</b>	<b>a partir de:</b>
Silvana Rosa Lisboa	D 302	D 303	10/12/2008
Albertinho Della Giustina	D 304	D 401	07/01/2009
Paulo Roberto Wollinger	D 301	D 302	12/01/2009



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 008

08/01/2009

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 20 do Regimento Interno.

RESOLVE:

**Interromper, por necessidade de serviço,** as férias da servidora Terezinha Liege P. Flores, ocupante do cargo de Contador, no período de 07/01 a 24/01/2009. As referidas férias serão usufruídas no período de 26/02/2009 a 14/03/2009.

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 009

08/01/2009

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e o artigo 20 do Regimento Interno.

RESOLVE:

**Interromper**, suas férias no período de 26 a 05/02/2009, tendo em vista a sua posse como Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, na cidade de Brasília.

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 010

08/01/2009

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 20 do Regimento Interno.

Considerando a Portaria nº 111, de 09/12/2008, que nomeia a servidora Regina Rogério, ocupante do cargo de Pedagogo/Área, para o cargo de Diretora Geral do CEFET-SC, Código CD-02, no período de 02/01 a 28/01/2009;

Considerando o Memo nº 003/DG, de 07 de janeiro de 2009;

RESOLVE:

**Interromper**, no período de 26 a 28/01/2009, o prazo de substituição referente a Portaria nº 111, de 09/12/2009, que nomeia a servidora Regina Rogério, ocupante do cargo de Pedagogo/Área, para o cargo de Diretora Geral do CEFET-SC, Código CD-2.

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
Diretora Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 011

08/01/2009

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 20 do Regimento Interno.

Considerando o Memo nº 003/DG, de 07 de janeiro de 2009;

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito o item II, da Portaria nº 111, que nomeia a servidora Nilva Schoroeder, ocupante do cargo de Pedagogo/Área, para o cargo de Diretora Geral do CEFET-SC, Código CD-2.

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 012

08/01/2009.

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 20 do Regimento Interno;

Considerando o processo nº 04137, de 23 de dezembro de 2008;

RESOLVE:

**CONCEDER** ao servidor RICARDO LUIZ ALVES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação – RT, de que trata o artigo 117 da MP nº 431 de 14/05/2008, no valor de R\$ 2.973,17 (dois mil, novecentos e setenta e três reais e dezessete centavos), correspondente a Classe D, Nível I pela conclusão do curso de Pós-graduação a Nível de Doutorado – Engenharia Elétrica - Eletrônica de Potência e Acionamento Elétrico, concluído na Universidade Federal de Santa Catarina.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
Diretora Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 013

08/01/2009

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 20 do Regimento Interno.

Considerando as férias regulamentares do servidor Gilson Moraes, Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas, Código CD-4, no período de 12/01/2009 a 05/02/2009.

Resolve:

Nomear o servidor Fabio Jose Wojcikiewicz Caldas, para a função de Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas, Código CD-4, no período de 12/01/2009 a 05/02/2009.

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
Diretora Geral do CEFET-SC





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 014

08/01/2009.

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 20 do Estatuto.

Considerando as férias regulamentares do servidor Albertinho Della Giustina, Coordenador de Ingresso, Código FG-1, no período de 22/01/09 a 09/02/2009, conforme memorando nº 301/08 DINF, de 30/12/2008.

Resolve:

Designar a servidora Giselle Dandolin Bonassa, ocupante do cargo de Assistente Social, para a função de Coordenador de Ingresso, no período acima citado.

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
Diretora Geral do CEFET-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 016

09/01/2009.

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 20 do Estatuto.

Considerando as férias regulamentares da servidora Maria da Graça Farias, Coordenadora de Apoio ao Ensino, código FG-2 da Unidade Florianópolis do CEFET-SC, no período de 26/01 a 14/02/2009, conforme memorando nº 002/DEN de 09/01/2009.

Resolve:

Nomear o servidor Pierre Guedes de Araújo, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para o cargo de Coordenador de Apoio ao Ensino, código FG-4 da Unidade Florianópolis do CEFET-SC no período acima citado.

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
Diretora Geral do CEFET-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 017

09/01/2009.

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 20 do Estatuto.

Considerando as férias regulamentares do servidor Maurício Martins Taques, Chefe do Departamento de Ensino, código CD-4 da Unidade Joinville do CEFET-SC, no período de 12/01 a 05/02/2009, conforme memorando nº 255/UJ/DU de 17/12/2008.

Resolve:

Nomear o servidor Luciana Maciel de Souza, ocupante do cargo de Pedagoga, para o cargo de Coordenador de Apoio ao Ensino, código CD-4 da Unidade Joinville do CEFET-SC no período acima citado.

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
Diretora Geral do CEFET-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 018

12/01/2009

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 20 do Regimento Interno.

Considerando o Ofício nº. 008/09/PF/PGF/AGU de 09/01/2009.

RESOLVE:

**Conceder** a Roberto Ritter Von Jelita, Procurador Federal, a indenização de transporte referente ao mês de dezembro/2008 nos dias 01, 02, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 23, 28, 29 e 30, prevista no Decreto nº. 3.184, de 27 de setembro de 1999.

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
Diretora Geral do CEFET-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 19

09/01/2009

A DIRETORA GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90;

Considerando o Laudo de Constatação e Avaliação de Insalubridade e Periculosidade, emitido pela empresa Engenharia e Segurança do Trabalho S/S Ltda.

RESOLVE:

Conceder o Adicional de Insalubridade aos servidores do Departamento Acadêmico de Construção Civil, da Unidade de Florianópolis, do CEFET-SC, no período de 02/01/2009 a 27/07/2009.

Laboratórios da Construção Civil – 10%

Alan Fernandes dos Santos

Alexandre Lima de Oliveira

Angelita Pereira

Antônio Carlos da Silveira(Técnico Administrativo)

Atanael Miguel Luciano(Técnico Administrativo)

Gil Carlos Brisolará

Jairo de Abreu

João Batista Barbosa da Fonseca

José Antônio Bourscheid

José Vidal Nardi

Jucélio Gonçalves

Manoel Irineu José

Mauro Ribeiro Martins

Naara Xavier Pinto de Almeida

Paulo Roberto Weigmann

Rafael de Andrade de Souza(Técnico Administrativo)

Uaçai Vaz Lorenzetti

Vinício Olinger Filho

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 20

09/01/2009

A DIRETORA GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90;  
Considerando o Laudo de Constatação e Avaliação de Insalubridade e Periculosidade, emitido pela empresa Engenharia e Segurança do Trabalho S/S Ltda.

**RESOLVE:**

Conceder o Adicional de Insalubridade aos servidores do Departamento Acadêmico de Metal-Mecânica da Unidade de Florianópolis do CEFET-SC, no período de 02/01/2009 a 27/07/2009.

André Roberto de Sousa	Lab. de Metrologia – 20%
Bernardo João Rachadel	Lab. de Solda Elétrica e Oxiacetilênica – 20%
Bruno Manoel Neves	Lab. de Metrologia – 20%
Conceição Garcia Martins	Laboratório de Modelagem – 10%
Eloy João Losso Filho	Lab. de Solda Elétrica e Oxiacetilênica – 20%
Felício José Gesser	Lab. de Máquinas Operatrizes – 20%
Fernando José Fernandes Gonçalves	Lab. de Máquinas Operatrizes – 20%
Gabriel Costa Sousa	Lab. de Máquinas Operatrizes – 20%
Hélio Ormeu Ribeiro	Lab. de Solda Elétrica e Oxiacetilênica – 20%
Isabela Mendes Sielski	Lab. de Modelagem – 10%
*Ivã Vinagre de Lima	Lab. de Modelagem - 10%
Jânio Rodrigues Lopes	Lab. de Máquinas Operatrizes – 20%
João Batista Broering	Lab. de Automação Hidráulica e Pneumática – 20%
Josemar Stahelin	Lab. de Máquinas Operatrizes – 20%
Luiz Fernando Segalin de Andrade	Lab. de Máquinas Operatrizes – 20%
Manoel Alfredo Pereira	Lab. de Máquinas Operatrizes – 20%
Marcelo Martins	Lab. de Máquinas Operatrizes – 20%
Marcelo Vandresen	Lab. de Automobilística – 20%
Milton Pereira	Lab. de Automobilística – 20%
Nelso Gauze Bonacorso	Lab. de Automação Hid. e Pneumática – 20%
*Paulo Francisco do Carmo	Lab. de Solda Elétrica e Ox.-20%
Rogério Pereira /TAE	Lab. de Metrologia – 20%
Sedenilio Alonso Bernardo/TAE	Lab. de Máquinas Operatrizes – 20%
Valdir Noll	Lab. de Automação Hid. E Pneum. 20%
Vilmar Coelho	Lab. de Máquinas Operatrizes – 20%
Widomar Pereira Carpes Júnior	Lab. de Automobilística – 20%
Zizimo Mereira Filho	Lab. De Automobilística - 20%

\*Professor Substituto.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
DIRETORA GERAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 21

09/01/2009

A DIRETORA GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e do artigo 20 do Regimento Interno;

Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90;

Considerando o Laudo de Constatação e Avaliação de Insalubridade e Periculosidade, emitido pela empresa Engenharia e Segurança do Trabalho S/S Ltda.

RESOLVE:

Conceder o Adicional de Insalubridade aos servidores do Departamento Acadêmico de Eletrotécnica, da Unidade de Florianópolis do CEFET-SC, no período de 02/01/2009 a 27/07/2009.

Nome do Servidor	Nº de horas / Mês
Carlos Ernani da Veiga	16
Daniel Dotta	36
Eugênio Camison Avello	24
Evaldo Luiz Viana Bento	Total
Everton Alexandre Pacheco	Total
Everthon Taghori Sica	40
Gilberto Valentim Silva	32
Humberto F. Beirão Júnior	20
João Carlos Martins Lúcio	36
James Silveira	48
José Alberto Zytkeuwisz	24
José Carlos Pontes	Total
Luciano Frederico de Souza	48
Mário Shiguenari Kawata	52
Orlando José Antunes	44
Paulo Ricardo da C. Possa	80



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Plinio Cornélio Filho	44
Ramon José Rodrigues	76
Rafael Nilson Rodrigues	16
Rogério Mello	Total
Rubipiará C. Fernandes	16
Sérgio Hass	Total
Solange Maria Loureiro	20
Viviane C S de E Martins	56
Walcir Miot Fernandes	Total
Caroline Moresco/TAE	40 horas/semanais
Douglas Deni Alves/TAE	40 horas/semanais
Luiz Carlos Dias/TAE	40 horas/semanais20

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
DIRETORA GERAL





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 22

09/01/2009

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e do artigo 20 do Regimento Interno;

Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90;

Considerando o Laudo de Constatação e Avaliação de Insalubridade e Periculosidade, emitido pela empresa Engenharia e Segurança do Trabalho S/S Ltda.

RESOLVE:

Conceder Adicional de Periculosidade, aos servidores do Departamento Acadêmico de Eletrônica, da Unidade de Florianópolis do CEFET-SC, no período de 02/01/2009 a 27/07/2009, conforme abaixo:

**PERICULOSIDADE**

Nome	% sobre o salário	Horas Mensais
André Luis Dalcastagnê	10%	92
Carlos Gontarski Esperança	10%	88
Charles Borges de Lima	10%	88
Cláudio Luiz Ebert	10%	44
Clóvis Antônio Petry	10%	79
Daniel Wagner Behr TAE	10%	176 horas
Delmar Carvalho de Souza	10%	30
Eduardo Campos Pinho TAE	10%	176 horas
Everton Luiz Ferreta dos Santos	10%	35
Fernanda Isabel Marques Argoud	10%	79
Fernando Luiz Rosa Mussoi	10%	48
Flávio Alberto B. Batista	10%	88



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Francisco Edson Nogueira de Melo	10%	88
Golberi de Salvador Ferreira	10%	61
João Goulart Júnior	10%	39
Joel Lacerda	10%	70
Jony Laureano da Silveira	10%	88
Luís Carlos M. Schlichting	10%	88
Luiz Alberto de Azevedo	10%	*
Marcos Valério M. Vilaças	10%	39
Maurício Gariba Júnior	10%	88
Mauro Tavares Peraça	10%	79
Muriel Bittencourt de Liz	10%	44
Paulo Ricardo Teles Rangel	10%	79
Roberto Alexandre Dias	10%	79
Wilson Berkembrock Zapelini	10%	*

**\* Não recebem por carga horária**

Cumpra-se.

Consuelo A Sielski Santos  
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 23

09/01/2009

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e do artigo 20 do Regimento Interno;

Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90;

Considerando o Laudo de Constatação e Avaliação de Insalubridade e Periculosidade, emitido pela empresa Engenharia e Segurança do Trabalho S/S Ltda.

RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade/Periculosidade, aos servidores da Unidade Jaraguá do Sul do CEFET-SC, no período de 02/01/2009 a 27/07/2009, conforme abaixo:

**INSALUBRIDADE**

<u>Servidor</u>	<u>Laboratório</u>	<u>Percentual</u>
Aluizio Dietrich Larangeira	Usinagem	20%
José Roberto Murara	Usinagem/Solda	20%
Delcio Hartmann	Química	10%
Marlon Vito Fontanive	Usinagem/Solda	20%
Elisangela Manarim Guimarães	Costura, manutenção de teares de malharia e máquina de costura	20%
Emanoela Mardula	Técnico em Laboratório, atuando em todos os laboratórios têxteis	20%
Fernando Henrique Gruber Colaço	Solda, usinagem	20%
Gil Magno Portal Chagas	Usinagem	20%
Heiderose Herpich Piccoli	Estamparia/Têxtil	10%
Jair Nunes	Técnico em Laboratório atuando em todos os	20%



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

	laboratórios têxteis	
Edilson Bories Tarachucky	Química	10%
Ronaldo dos S Rodrigues	Manutenção de teares de malharia e máquinas de costura	20%
Vandré Stein	Manutenção de teares de malharia e máquinas de costura	20%
Washington Luíz da Silva Martins	Solda	20%

**PERICULOSIDADE**

Nome	Laboratório	% sobre o salário	Nº horas semanais
Carlos Eduardo IIIa Font	Eletrotécnica	10%	24
Eduardo Evangelista	Eletrotécnica	10%	08
Emerson José Soares	Eletrotécnica	10%	36
Luiz Fernando Henning	Eletrotécnica	10%	32
Luís Sérgio Barros Marques	Eletrotécnica	10%	24
Tirson Augusto de Oliveira Soares	Eletrotécnica	10%	28

Cumpra-se.

Consuelo A Sielski Santos  
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 24

09/01/2009

A DIRETORA GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e do artigo 20 do Regimento Interno;

Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90;  
Considerando o Laudo de Constatação e Avaliação de Insalubridade e Periculosidade, emitido pela empresa Engenharia e Segurança do Trabalho S/S Ltda.

RESOLVE:

Conceder o Adicional de Insalubridade aos servidores da Unidade Joinville do CEFET-SC, no período de 02/01/2009 a 27/07/2009, conforme abaixo:

Nome	Laboratório	Percentual
Antônio de Assis Brito Neto	Automação	20%
Ary Victorio da Silva Filho	Automação	20%
Carlos Maurício Sacchelli	Automação	20%
Carlos T. Matsumi	Automação	20%
Claudio José Weber	Automação	20%
Eduardo Makoto Suzukiui	Automação	20%
Hilberth Azikri P. de Deus	Automação	20%
Neury Boaretto	Automação	20%
Nivaldo T. Schiefler	Automação	20%
Rodrigo Coral	Automação	20%
Ana Barbara K. Sambaqui	Eletrônica Analógica e Digital	20%
Danny Efrom	Eletrônica Analógica e Digital	20%
Edson H. Watanabe	Eletrônica Analógica e Digital	20%
Jeferson Luiz Curzel	Eletrônica Analógica e Digital	20%
José Flávio Dums	Eletrônica Analógica e Digital	20%
Maurício Martins Taques	Eletrônica Analógica e Digital	20%
Michael Klug	Eletrônica Analógica e Digital	20%
Stefano Zeplin	Eletrônica Analógica e Digital	20%
Gilmara Petry	Anatomia	20%
Marcos Eduardo Soares	Materiais	20%



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Paulo Sergio Bayer	Materiais	20%
Marcio H. A. Gomes	Metrologia	20%
Sérgio Pereira da Rocha	Metrologia	20%
Alexandre A. P. Sarda	Metrologia	20%
Mário Henrique de Mello	Metrologia	20%
Leônidas C. M. Gilapa	Fabricação	20%
Ivandro Bonetti	Fabricação	20%
Márcio Roberto Nunes	Fabricação	20%
Ludgério Pereira Neto	Fabricação	20%

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
DIRETORA GERAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 25

09/01/2009

A DIRETORA GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e do artigo 20 do Regimento Interno;

Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90;  
Considerando o Laudo de Constatação e Avaliação de Insalubridade e Periculosidade, emitido pela empresa Engenharia e Segurança do Trabalho S/S Ltda.

RESOLVE:

Conceder o Adicional de Insalubridade aos servidores da Unidade de Araranguá do CEFET-SC, no período de 02/01/2009 a 27/07/2009, conforme abaixo:

Nome	Laboratório	Percentual
Joel Brasil Borgea	Eletromecânica	20%
Suzy Pascoali	Eletromecânica	20%
Fabiel Rambo Schardong	Eletromecânica	20%
Fabio Evangelista Santana	Eletromecânica	20%
Giovani Batista de Souza	Eletrotécnica	20%
Elder Pescador	Eletrotécnica	20%
Ângela Maria Kuasne da Silva	Têxtil Malharia e Confecção	20%
Gislaine de Souza Pereira	Têxtil Malharia e Confecção	20%
Ingo Rubens Otto	Têxtil Malharia e Confecção	20%

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
DIRETORA GERAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 26

09/01/2009

A DIRETORA GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e do artigo 20 do Regimento Interno;

Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90;  
Considerando o Laudo de Constatação e Avaliação de Insalubridade e Periculosidade, emitido pela empresa Engenharia e Segurança do Trabalho S/S Ltda.

RESOLVE:

Conceder o Adicional de Insalubridade aos servidores da Unidade do Continente, do CEFET-SC, no período de 02/01/2009 a 27/07/2009, conforme abaixo:

Nome	Laboratório	Percentual
Itamar Zilli Neto	Manutenção	20%
Jardel Alzemiro Vieira	Manutenção	20%
Camila Paim Veran	Alimento e Bebidas	10%
Danielii Prado Dzioba Loss	Alimento e Bebidas	10%
Giuliana Fraga dos Santos	Alimento e Bebidas	10%
Joice Galan	Alimento e Bebidas	10%
Vanessa Junckes	Alimento e Bebidas	10%

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
DIRETORA GERAL





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria n° 27

09/01/2009

A DIRETORA GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e do artigo 20 do Regimento Interno;

Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90;  
Considerando o Laudo de Constatação e Avaliação de Insalubridade e Periculosidade, emitido pela empresa Engenharia e Segurança do Trabalho S/S Ltda.

RESOLVE:

Conceder o Adicional de Insalubridade aos servidores da Unidade de Chapecó, do CEFET-SC, no período de 02/01/2009 a 27/07/2009, conforme abaixo:

Nome	Laboratório	Percentual
Juares de Melo Vieira	Usinagem	20%
Jeferson F. Mocrosky	Usinagem	20%
Cristiano Kulmann	Usinagem	20%
Julio Cezar Barcellos da Silva	Usinagem	20%
Alexandre Galiotto	Usinagem	20%
Joni Coser	Eletrônica	20%
Fernando Lessa Tofoli	Eletrônica	20%
Jacson Rodrigo Dreher	Eletrônica	20%
Marcos Aurélio Pedroso	Eletrônica	20%
Jorge Roberto Guedes	Eletrônica	20%
Juan Paulo Robles Balestero	Eletrônica	20%
Alexandre Dalla Rosa	Eletrônica	20%
Henri Carlos Belan	Acionamento Elétrico	20%
Décio Leandro Chiodi	Acionamento Elétrico	20%



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Ricardo Luiz Alves	Acionamento Elétrico	20%
Maro Junbo	Acionamento Elétrico	20%
Graciela P. Pelegrini	Sistemas Mecânicos e Manutenção	20%
Bruno L. A. da Silva	Sistemas Mecânicos e Manutenção	20%
Julio Cezar Barcellos da Silva	Ajustagem	20%
André Galiotto	Ajustagem	20%
André Walter	Usinagem/Elétron/Acion.Elet/Inst.Elet.	20%
Deiwis Lellis Hoss	Usinagem/Elétron/Acion.Elet/Inst.Elet.	20%
Eugênio E. Fabris	Usinagem/Elétron/Acion.Elet/Inst.Elet.	20%
Edegar dos Reis Carvalho	Usinagem/Elétron/Acion.Elet/Inst.Elet.	20%

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
DIRETORA GERAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 28

09/01/2009

A DIRETORA GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e do artigo 20 do Regimento Interno;

Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90;  
Considerando o Laudo de Constatação e Avaliação de Insalubridade e Periculosidade, emitido pela empresa Engenharia e Segurança do Trabalho S/S Ltda.

RESOLVE:

Conceder o Adicional de Insalubridade aos servidores do Departamento Acadêmico de Formação Geral, da Unidade de Florianópolis, do CEFET-SC, no período de 02/01/2009 a 27/07/2009, conforme abaixo:

Nome	Laboratório	Percentual
Albertinho Della Giustina	Química	10%
Cláudia Lira	Química	10%
Gilmar Antônio Rosa	Química	10%
Gabriel Seroa da Mota	Química	10%
Leonardo Vilani de Vargas	Química	10%
Luciane Pereira N. Hackl	Química	10%
Ida Eunice Favarin Pozzobom	Química	10%
Waldyr Gomes Filho	Química	10%
Ida Eunice Favarin Pozzobom	Química	10%
Carmencília de F. Fagotti Mori	Química	10%
Paulo Sérgio da Silvga	Química	10%
Karine Pires	Química	10%
Berenice da Silva Junkes	Química	10%
Sabrina C. F. de Oliveira	Química	10%
Jessee Severo Azevedo	Química	10%
Renata Pietsch Ribeiro	Química	10%
José Guilherme Vieira	Limpeza Sanitários	20%

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
DIRETORA GERAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 29

09/01/2009

A DIRETORA GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e do artigo 20 do Regimento Interno;

Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90;  
Considerando o Laudo de Constatação e Avaliação de Insalubridade e Periculosidade, emitido pela empresa Engenharia e Segurança do Trabalho S/S Ltda.

RESOLVE:

Conceder o Adicional de Insalubridade/Periculosidade aos servidores do Departamento de Infra-estrutura da Unidade de Florianópolis do CEFET-SC, no período de 02/01/2009 a 27/07/2009, conforme abaixo:

INSALUBRIDADE

Nome	Percentual
Antônio Lino Gonçalves	10%
Daniel Esquivel Martins Filho	10%
João Corrêa Filho	10%
João José Felipe	10%
João Manoel Soares	10%
João Raul de Moraes	10%
Laureci Macedônio Vicenti	10%
Luciano Linhares Miguel	10%
Luiz Eliseu Vítório	10%
Manoel Rosa da Silva	10%
Mario Nunes Feijó	10%
Suzi Vieira Ramos	20%
Valdemiro Hack	20%

PERICULOSIDADE

Nome	Percentual
Eloi Haut Gonçalves	10%
José Carlos Dias	10%

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
DIRETORA GERAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 30

09/01/2009

A DIRETORA GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e do artigo 20 do Regimento Interno;

Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90;  
Considerando o Laudo de Constatação e Avaliação de Insalubridade e Periculosidade, emitido pela empresa Engenharia e Segurança do Trabalho S/S Ltda.

RESOLVE:

Conceder o Adicional de Insalubridade aos servidores do Departamento de Ensino da Unidade de Florianópolis do CEFET-SC, no período de 02/01/2009 a 27/07/2009, conforme abaixo:

Nome	Setor	Percentual
Luiz Carlos Nicolau	Gráfica	20%
Luiz Gregório Martins	Gráfica	20%
Rômulo Marconi Maciel de Lacerda	Gráfica	20%
Inês Maria Pereira Dalla Nora	Saúde	20%
Maria do Carmo A. G. Loureiro	Saúde	20%
Maria de Lourdes Cardoso	Saúde	20%
Marília Farias da Cunha	Saúde	20%
Antônio José Trombetta	Saúde	10%
Ione de Ávila Ramos	Saúde	10%
Rogério Goes	Saúde	10%

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
DIRETORA GERAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 031

12/01/2009

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 20 do Regimento Interno;

Considerando processo seletivo simplificado destinado a contratação de Professor Substituto, de que trata o Edital nº 01/2009.

RESOLVE:

Constituir Banca para participarem da avaliação do Curriculum Vitae e entrevista, compostas pelos servidores a seguir indicados:

**Unidade Florianópolis**

**Disciplinas:**

**Gestão de Projeto**

**Empreendimento**

**Design de Eletro-eletrônicos**

Conceição Garcia Martins

Joel Lacerda

Heitor Gilberto Eckeli

**Disciplinas:**

**Modelagem I**

**Modelagem II**

**Materiais e Processos III (Mobiliário)**

**Desenho Técnico**

**Rendering**

Conceição Garcia Martins

Isabela Mendes Sielski

Rodrigo Gonçalves dos Santos

**Disciplina:**

**Projetos e Instalações Elétricas Prediais**

Carlos Alberto Hermann Fernandes

Manoel Irineu José

Cleide Cedeni Andrade



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

**Disciplina:**

**Análise de Circuitos I**

Wilson B. Zapelini  
Muriel Bittencourt de Liz  
Fernando Santana Pacheco

**Unidade Continente**

**Disciplinas:**

**Produção de Alimentos**

**Nutrição**

Emanoelle Nazareth Fogaça Marcos  
Luanda Batista Demarchi dos Santos  
Nelda Plentz de Oliveira

**Unidade Jaraguá do Sul**

**Disciplinas:**

**História da Educação**

**Filosofia e Educação**

**Sociologia e Educação**

**Aulas de Reforço**

Anne Cristine Rutsatz Bartz  
Élson Quil Cardozo  
Rosemary Maffezzolli dos Reis  
Valli Regina A. Eissler (Suplente)

**Disciplinas:**

**Qualidade das Construções**

**Patologia das Construções**

**Orçamento e Planejamento**

**Ensaio Tecnológicos**

**Administração de Obras**

**Tecnologia da Construção Civil**

**Tecnologia da Construção**

**Sistemas Estruturais**

**Máquinas e Equipamentos**

**Gerência de Canteiro**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Ronaldo dos Santos  
Rejane Maria Silva Graciosa  
Sidélia Suzan Ladevig Marques

**Disciplinas:**

**Planejamento e Produção**

**Projeto Confeção**

Kély Cristina Zimmermann  
Elisângela Manarim Guimarães  
Jair Nunes  
Mara Rúbia Theis (Suplente)

**Disciplinas:**

**Banco de Dados**

**Estrutura de Dados**

**Técnicas de Comunicação**

**Linguagem de Programação Delphi**

Wilson Flávio Rodrigues  
Marlon Vito Fontanive  
Kély Cristina Zimmermann  
Marilu de Fátima Kuhn (Suplente)

**Disciplina:**

**Tecnologia e Meio Ambiente**

Eliane Spliter Floriani  
Ivana Boettcher  
Marilu de Fátima Kuhn  
Roberto João Eissler (Suplente)

Cumpra-se

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
Diretora Geral do CEFET-SC





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE  
SANTA CATARINA

##ATO PORTARIA Nº 32 DE 12 DE JANEIRO DE 2008

##TEX A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 20 do Regimento Interno, resolve:

Declarar a vacância do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 2, servidor do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, lotado na Unidade Chapecó, por motivo de posse em outro cargo público do servidor Fernando Lessa Tofoli, matrícula SIAPE Nº 1557578, CPF Nº 032255956-16, de acordo com o artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir de 27 de janeiro de 2009.

##ASS CONSUELO APARECIDA SIELSKI SANTOS  
##CAR Diretora Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE  
SANTA CATARINA**

**##ATO PORTARIA Nº 33 DE 12 DE JANEIRO DE 2008**

**##TEX** A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 20 do Regimento Interno, resolve:

Declarar a vacância do cargo de Assistente em Administração, Classe D I, Nível 3, servidor do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, lotado na Direção Geral, por motivo de posse em outro cargo público do servidor Lucas Augusto Deters, matrícula SIAPE Nº 1457273, CPF Nº 008687479-98, de acordo com o artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir de 12 de janeiro de 2009.

**##ASS CONSUELO APARECIDA SIELSKI SANTOS**

**##CAR** Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria n° 034

13/01/2009

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 20 do Regimento Interno.

RESOLVE:

**Interromper, por necessidade de serviço**, as férias do servidor Caio Alexandre Martini Monti, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no período de 13/01 a 05/02/2009. As referidas férias serão usufruídas no período de 12/02/2009 a 07/03/2009.

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
Diretora Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria n° 035

13/01/2009.

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 20 do Estatuto.

Considerando as férias regulamentares da servidora Rosamaria da Silva Beck, Chefe do Departamento de Administração e Manutenção, código CD-4 da Unidade Continente do CEFET-SC, no período de 13/01 a 10/02/2009, conforme memorando n° UC/006/09 de 12/01/2009.

Resolve:

Nomear o servidor Caio Alexandre Martini Monti, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para o cargo de Chefe do Departamento de Administração e Manutenção, código CD-4 da Unidade Continente do CEFET-SC no período acima citado.

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
Diretora Geral do CEFET-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE  
SANTA CATARINA**

**##ATO PORTARIA Nº 36 DE 14 DE JANEIRO DE 2008**

**##TEX** A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 20 do Regimento Interno, resolve:

Declarar a vacância do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 1, servidor do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, lotado na Unidade Chapecó, por motivo de posse em outro cargo público do servidor Guillermo Ney Caprario, matrícula SIAPE Nº 2158964, CPF Nº 614460259-34, de acordo com o artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir de 27 de janeiro de 2009.

**##ASS CONSUELO APARECIDA SIELSKI SANTOS  
##CAR Diretora Geral**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE  
SANTA CATARINA**

**##ATO PORTARIA Nº 37 DE 15 DE JANEIRO DE 2008**

**##TEX** A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 20 do Regimento Interno, resolve:

Declarar a vacância do cargo de Assistente em Administração, Classe D II, Nível 1, servidor do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, lotado na Unidade Jaraguá do Sul, por motivo de posse em outro cargo público da servidora Elizeti Nienckotter, matrícula SIAPE Nº 1609585, CPF Nº 022442239-14, de acordo com o artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir de 12 de janeiro de 2009.

**##ASS CONSUELO APARECIDA SIELSKI SANTOS**

**##CAR** Diretora Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 038

15/01/2009

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 20 do Regimento Interno.

Considerando as férias regulamentares da servidora Luciana Ughini Goldschmidt, Coodenadora de Capacitação, Código FG-4, no período de 12/01/2009 a 31/01/2009.

Resolve:

Nomear o servidor Letícia Helena Frozin Fernandes Cruz Wiggers, para a função de Coodenadora de Capacitação, Código FG-4, no período de 15/01/2009 a 31/01/2009.

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
Diretora Geral do CEFET-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 039

15/01/2009

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 20 do Regimento Interno.

Considerando as férias regulamentares do servidor Carlos Ernani da Veiga, Diretor da Unidade Florianópolis, Código CD-3, no período de 02/01/2009 a 31/01/2009.

Resolve:

Nomear o servidor Flávio Augusto Penna Soares, para a função de Diretor da Unidade Florianópolis, Código CD-3, no período de 19/01/2009 a 31/01/2009.

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
Diretora Geral do CEFET-SC





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 040

15/01/2009

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 20 do Regimento Interno.

Considerando as férias regulamentares do servidor Manoel Irineu José, Chefe do Departamento Acadêmico da Construção Civil, Código CD-4, no período de 02/01/2009 a 05/02/2009.

Resolve:

Nomear o servidor Enio Miguel de Souza, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico da Construção Civil, Código CD-4, no período de 19/01/2009 a 25/01/2009.

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
Diretora Geral do CEFET-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 041

15/01/2009

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 20 do Regimento Interno.

Considerando as férias regulamentares do servidor Manoel Irineu José, Chefe do Departamento Acadêmico da Construção Civil, Código CD-4, no período de 02/01/2009 a 05/02/2009.

Resolve:

Nomear a servidora Ana Lúcia Amorim Eller, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico da Construção Civil, Código CD-4, no período de 26/01/2009 a 05/02/2009.

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
Diretora Geral do CEFET-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 042

16/01/2009

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 20 do Regimento Interno.

RESOLVE:

**Interromper, por necessidade de serviço**, as férias do servidor Odemir Vieira, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no período de 06/01 a 05/02/2009. As referidas férias serão usufruídas no período de 02/02/2009 a 04/03/2009.

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE  
SANTA CATARINA

##ATO PORTARIA Nº 43 DE 21 DE JANEIRO DE 2009

##TEX A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 20 do Regimento Interno, resolve:

Declarar a vacância do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 1, servidor do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, lotado na Unidade Joinville, por motivo de posse em outro cargo público do servidor Marcio Henrique de Avelar Gomes, matrícula SIAPE Nº 1606276, CPF Nº 042610498-64, de acordo com o artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir de 12 de janeiro de 2009.

##ASS CONSUELO APARECIDA SIELSKI SANTOS  
##CAR Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 045

27/01/2009

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 20 do Regimento Interno.

RESOLVE:

**Interromper, por necessidade de serviço,** as férias da servidora Maria Alice Silveira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, no período de 26/01 a 01/02/2009. As referidas férias serão usufruídas no período de 20/07/2009 a 26/07/2009.

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 046

27/01/2009

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 20 do Regimento Interno.

Considerando a Licença Maternidade no período de 10 de novembro de 2008 a 09 de março de 2009.

Considerando a Lei nº 11.770 de 09 de setembro de 2008.

RESOLVE:

**Prorrogar**, por mais 60 dias o período da licença maternidade da servidora Débora Rinaldi Nogueira, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com início em 10 de março de 2009 e término em 09 de maio de 2009.

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 047

27/01/2009

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o § 2º do artigo 84 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

**Lotar** provisoriamente, a partir do dia 06 de fevereiro de 2009, para fins de acompanhamento de cônjuge, a servidora ELISABETE FURTADO MAIA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 00135132, do Quadro de Pessoal deste Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, junto à Secretaria de Educação Superior, do Ministério da Educação, na cidade de Brasília, Distrito Federal, mediante apresentação mensal da frequência da servidora, de acordo com a legislação supramencionada.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
DIRETORA GERAL



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 048

27/01/2009.

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 20 do Estatuto.

Considerando as férias regulamentares da servidora Maria Bertília Oss Giacomelli, Coordenadora da Coordenação de Pesquisa, código FG-1 da Direção Geral do CEFET-SC, no período de 29/01 a 27/02/2009, conforme memorando nº 003/2009/DPP de 26/01/2009.

Resolve:

Nomear o servidor Alisson Luiz Lessak, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para o cargo de Coordenador da Coordenação de Pesquisa, código FG-1 da Direção Geral do CEFET-SC no período acima citado.

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
Diretora Geral do CEFET-SC





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
DE SANTA CATARINA  
##ATOS PORTARIAS DE 27 DE JANEIRO DE 2009

##TEX A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno e de acordo com a autorização expedida pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão contida na Portaria nº. 95 de 06/05/2008, publicada no D.O.U. de 07/05/2008, publicada no D.O.U. de 03/12/2008, e Portaria MEC nº 544 de 06/05/2008, publicada no D.O.U. de 07/05/2008 e o que determina o art. 9º, inciso I, da Lei nº. 8.112/90, resolve:

Nº. 49 - Nomear em caráter efetivo Aniel Silva de Moraes, habilitadCasa em concurso público de prova e títulos, instituído pelo Edital Conjunto nº .01/2007, publicado no Diário Oficial nº. 138, Seção 3 de 19 de julho de 2007, homologado através do Edital nº .27/2007, publicado no Diário Oficial nº. 90, Seção 3 de 13 de maio de 2008, no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Nível de Classificação D, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, com lotação no CEFET-SC, Unidade Chapecó, em vaga decorrente da vacância de Ricardo Luiz Alves, Código de vaga 809750.

Nº. 50 - Nomear em caráter efetivo Raquel de Oliveira Bugliani, habilitada em concurso público de prova e títulos, instituído pelo Edital Conjunto nº .22/2008, publicado no Diário Oficial nº. 199, Seção 3 de 14 de outubro de 2008, homologado através do Edital nº .02/2009, publicado no Diário Oficial nº. 13, Seção 3, 20 de janeiro de 2009, no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Nível de Classificação D, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, com lotação no CEFET-SC, Unidade Florianópolis, em vaga decorrente da exoneração de Patrícia Feronha Wielewicki, Código de vaga 809818.

Nº. 51 - Nomear em caráter efetivo Alceu André Badin, habilitado em concurso público de prova e títulos, instituído pelo Edital Conjunto nº .22/2008, publicado no Diário Oficial nº. 199, Seção 3 de 14 de outubro de 2008, homologado através do Edital nº .02/2009, publicado no Diário Oficial nº. 13, Seção 3, 20 de janeiro de 2009, no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Nível de Classificação D, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, com lotação no CEFET-SC, Unidade Joinville, Código de vaga 809888, criado através da Portaria Ministerial nº. 1.535 de 31/08/2006 publicada no D.O.U. nº. 169 de 01/09/2006.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Nº. 52 - Nomear em caráter efetivo Wellington Marques Rangel, habilitado em concurso público de prova e títulos, instituído pelo Edital Conjunto nº .22/2008, publicado no Diário Oficial nº. 199, Seção 3 de 14 de outubro de 2008, homologado através do Edital nº .02/2009, publicado no Diário Oficial nº. 13, Seção 3, 20 de janeiro de 2009, no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Nível de Classificação D, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, com lotação no CEFET-SC, Unidade Araranguá, Código de vaga 809726, criado através da Portaria Ministerial nº. 1.535 de 31/08/2006 publicada no D.O.U. nº. 169 de 01/09/2006.

Nº. 53 - Nomear em caráter efetivo Luis Sérgio Barros Marques, habilitado em concurso público de prova e títulos, instituído pelo Edital Conjunto nº .22/2008, publicado no Diário Oficial nº. 199, Seção 3 de 14 de outubro de 2008, homologado através do Edital nº .02/2009, publicado no Diário Oficial nº. 13, Seção 3, 20 de janeiro de 2009, no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Nível de Classificação D, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, com lotação no CEFET-SC, Unidade Joinville, Código de vaga 809889, criado através da Portaria Ministerial nº. 1.535 de 31/08/2006 publicada no D.O.U. nº. 169 de 01/09/2006.

Nº. 54 - Nomear em caráter efetivo Valter Vander de Oliveira, habilitado em concurso público de prova e títulos, instituído pelo Edital Conjunto nº .22/2008, publicado no Diário Oficial nº. 199, Seção 3 de 14 de outubro de 2008, homologado através do Edital nº .02/2009, publicado no Diário Oficial nº. 13, Seção 3, 20 de janeiro de 2009, no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Nível de Classificação D, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, com lotação no CEFET-SC, Unidade Joinville, Código de vaga 809890, criado através da Portaria Ministerial nº. 1.535 de 31/08/2006 publicada no D.O.U. nº. 169 de 01/09/2006.

Nº. 55 - Nomear em caráter efetivo Fernando Concencio, habilitado em concurso público de prova e títulos, instituído pelo Edital Conjunto nº .22/2008, publicado no Diário Oficial nº. 199, Seção 3 de 14 de outubro de 2008, homologado através do Edital nº .02/2009, publicado no Diário Oficial nº. 13, Seção 3, 20 de janeiro de 2009, no cargo de Técnico de Laboratório - Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1, em regime de 40 horas semanais, com lotação no CEFET-SC, Unidade Araranguá, Código de vaga 813875, criado através da Portaria Ministerial nº. 1.535 de 31/08/2006 publicada no D.O.U. nº. 169 de 01/09/2006.

Nº. 56 - Nomear em caráter efetivo Jose Waldemir Biff, habilitado em concurso público de prova e títulos, instituído pelo Edital Conjunto nº .22/2008, publicado no Diário Oficial nº. 199, Seção 3 de 14 de outubro de 2008, homologado através do Edital nº .02/2009, publicado no Diário Oficial nº. 13, Seção 3, 20 de janeiro de 2009, no cargo de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Técnico de Laboratório - Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1, em regime de 40 horas semanais, com lotação no CEFET-SC, Unidade Araranguá, em vaga decorrente da exoneração de Gilmar Eloi Schied, Código de vaga 813880.

##ASS Consuelo A. Sielski Santos  
##CAR Diretora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 057

28/01/2009

A DIRETORA GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e do artigo 20 do Regimento Interno;

Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90;

Considerando o Laudo de Constatação e Avaliação de Insalubridade e Periculosidade, emitido pela empresa Engenharia e Segurança do Trabalho S/S Ltda.

RESOLVE:

Conceder o Adicional de Insalubridade aos servidores do Departamento Acadêmico de Saúde e Serviços da Unidade de Florianópolis do CEFET-SC, no período de 02/01/2009 a 27/07/2009, conforme abaixo:

INSALUBRIDADE

Nome	Percentual
Alexandre Zottis	20%
Caroline de Medeiros	20%
Dorival Menegaz Nandi	20%
Flávio Augusto Penna Soares	20%
Giovani Nogueira	20%
Juliana Almeida Coelho	20%
Laurete Medeiros Borges	20%
Luciana Ramos Silveira	20%
Renata Pietsch Ribeiro	20%
Rita de Cássia Flor	20%
Rosane Aparecida do Prado	20%
Tatiane Cagol Camozatto	20%

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
DIRETORA GERAL



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
DE SANTA CATARINA  
##ATOS PORTARIAS DE 28 DE JANEIRO DE 2009**

##TEX A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno e de acordo com a autorização expedida pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão contida na Portaria nº. 95 de 06/05/2008, publicada no D.O.U. de 07/05/2008, publicada no D.O.U. de 03/12/2008, e Portaria MEC nº 544 de 06/05/2008, publicada no D.O.U. de 07/05/2008 e o que determina o art. 9º, inciso I, da Lei nº. 8.112/90, resolve:

Nº. 58 - Tornar sem efeito a nomeação de Aniel Silva de Moraes, feita pela portaria Nº. 049 de 27 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial, seção II, de .28/01/2009, devido à desistência do cargo por parte do nomeado.

Nº. 59 - Nomear em caráter efetivo Ricardo Luiz Roman, habilitado em concurso público de prova e títulos, instituído pelo Edital Conjunto nº .01/2007, publicado no Diário Oficial nº. 138, Seção 3 de 19 de julho de 2007, homologado através do Edital nº .27/2007, publicado no Diário Oficial nº. 90, Seção 3 de 13 de maio de 2008, no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Nível de Classificação D, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, com lotação no CEFET-SC, Unidade Chapecó, em vaga decorrente da vacância de Ricardo Luiz Alves, Código de vaga 809750.

##ASS Consuelo A. Sielski Santos  
##CAR Diretora



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
DE SANTA CATARINA  
##ATO PORTARIA Nº 060 DE 30 DE JANEIRO DE 2009.**

##TEX A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e do artigo 20 do Regimento Interno, resolve:

I – Exonerar, a pedido, a servidora Rosvita Maria Sternadt, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 10, CPF nº 029800459-34, Matrícula SIAPE nº 0277871, do Quadro de Pessoal do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina – Unidade Continente, a partir de 01 de fevereiro de 2009.

II – Declarar vago o referido cargo.

##ASS CONSUELO A. SIELSKI SANTOS  
CAR Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
DE SANTA CATARINA  
##ATO PORTARIA Nº 061 DE 30 DE JANEIRO DE 2009.

##TEX A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e do artigo 20 do Regimento Interno, resolve:

- I – Exonerar por não entrar em exercício no prazo previsto no artigo 15 da Lei 8.112/90, a servidora Fabiana Grala Centeno, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1, do Quadro de Pessoal do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina – Unidade Araranguá, a partir de 07 de janeiro de 2009.
- II – Declarar vago o referido cargo.

##ASS CONSUELO A. SIELSKI SANTOS  
CAR Diretora Geral